

Decreto nº 972, de 02 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre a atualização dos valores do salário mínimo e piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a atualização do salário mínimo e do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias divulgado pelo Governo Federal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica atualizado o valor do menor vencimento do servidor público, passando a ser de R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais) a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º. Fica fixado o valor do Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias em R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 02 de janeiro de 2020.

Jerônimo Santana Neto
Prefeito Municipal